



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Indicação nº 068 /2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, a seguinte indicação:


“Solicita a aplicação da Lei nº 4.455, de 13 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo que ‘Dispõe sobre a utilização de veículos que especifica e dá outras providências’”.

JUSTIFICATIVA

Os estudantes enfrentam dificuldades para ter acesso ao sistema de transporte por não conseguirem pagar as custas que se tornam “pesadas” em sua totalidade. Os veículos adquiridos através do programa Caminho da Escola no transporte de alunos da Zona Urbana, devidamente matriculados nas redes municipal e estadual de ensino, e da educação superior, dará aos alunos a oportunidade de tornarem mais viável seu acesso às escolas, colégios e ensino superior.

Assim sendo, essa iniciativa poderá ser articulada entre o Governo do Distrito Federal e de Goiás para que seja priorizado o direito social do transporte conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Própria Constituição Federal Brasileira de 1988.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.


Nixon Souza Leite
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060